

CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 26/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.^a Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, responsável pela Seção Financeira, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

Não se verificou qualquer intervenção

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- **Ata Nº 25/2024**, da Reunião ordinária de 03/12/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, conforme abaixo transcrita e que fica em pasta anexa á presente ata:

“Apreciação e votação da ata nº 25 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de dezembro de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 25/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 03 de dezembro de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 13, Deliberação nº 291/2024” A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos “Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem” não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida à votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto nº 13 da Minuta relativa a esta reunião (página 7), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi “(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes” nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 17 de dezembro de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)”

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 10/12/2024, remetida pelo Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do nº art.º 14 da Lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 13 dezembro de 2024.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

- Não houve intervenções

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 292/2024 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr.

José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 235, referente ao dia 10 de dezembro de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.727.212.37 €
- Operações não orçamentais: 295.941,13 €

Ponto nº 4 –SF - Deliberação: 293/2024

Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos Sólidos para 2025.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 9675/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra, Vereador Dr. José Leandro Semedo e 2 (dois) votos contra com declaração de voto por parte dos Vereadores, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o tarifário para o ano económico 2025, tendo em conta o parecer da ERSAR sobre a formação de tarifários de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Nisa o qual indica que a cobertura de gastos deve corresponder a uma qualidade de serviço satisfatória, estando previstos aumentos na taxa de Gestão de Resíduos – TGR de 21,90€/t, em 2025 para 82,5€/t como a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal de 2%, para o ano em causa.

Tarifas a aplicar em 2025:

	Tarifa Fixa Diária	Tarifa Variável Diária
DOMÉSTICOS	1,65 €/30dias= 0,0550 €/DIA	0,2173 €/m3
DOMÉSTICO SOCIAL	0 €	0,2173 €/m3
BIO RESÍDUOS	0 €	0 €
NÃO DOMÉSTICOS	1,75 €/30dias= 0,0586 €/DIA	0,2588 €/m3

Intervenções:

- Vereadora Prof. **Maria de Fátima Dias**, disse que o que está aqui em causa para além daquilo que é a proposta de atualização da tarifa e tendo como ponto de partida os dispositivos legais que foram referidos e o referencial previsto no PAPERSU, tem havido ao longo dos últimos anos um aumento extraordinário da taxa de gestão de resíduos e essa taxa de gestão, que não está a imputar ao Município, mas que tem a ver com aquilo que a própria Associação Nacional de Municípios tem vindo a dizer que é o fato do país não ter investido o suficiente em alternativas em aterros sanitários que possa vir a legitimar este aumento enorme de taxa de gestão de resíduos ao longo dos últimos quatro anos.

- Vereador **José Leandro Semedo**, referiu que relativamente á questão trazida pela Vereadora Fátima, por uma questão de contas por exemplo o Município de Monforte, que não aderiu a este sistema em si, o custo da recolha de resíduos sólidos é muito mais elevado que no Município de Nisa, sendo o território aqui muito maior.

701

Declarações de voto:

- Vereadora Prof. **Maria de Fátima Dias:**

“Declaração de voto
Reunião da CM Nisa - 17 de dezembro 2024

Considerando que a proposta de atualização do Tarifário de Resíduos Sólidos do Município de Nisa para o ano de 2025 tem em consideração os dispositivos legais em vigor, bem como as recomendações constantes no parecer da ERSAR e mesmo o referencial previsto no PAPERSU para 2030.

Mesmo considerando que nos últimos anos, a Taxa de Gestão de Resíduos aumentou extraordinariamente e que essa responsabilidade não recai sobre a responsabilidade do Município.

É claro que este agravamento da tarifa recai sobre o município os munícipes e, portanto, agrava a fatura a pagar.

Segundo a ANMP, "o país não planeou ou investiu o suficiente em alternativas a aterros que possa legitimar um agravamento da TGR de 218% em quatro anos, agravando a sustentabilidade financeira dos municípios e respetivos sistemas, bem como a capacidade financeira das famílias e empresas".

E por isso é importante que Portugal negocie com a União Europeia metas mais exequíveis, dado que as atuais muito ambiciosas e difíceis de concretizar sem o necessário investimento por parte do Estado central, que nem sequer o considerou no Orçamento de Estado para 2025.

Voto contra porque, em síntese, se a taxa de gestão de resíduos tende a aumentar, o que está em causa é o incumprimento das metas para a redução dos resíduos, no nosso país, mas este aumento não deve ser refletido na fatura dos consumidores.

17/12/2024 A Vereadora da CDU Fátima Dias”

- Vereador Dr. **Manuel Bichardo:**

Declaração de voto:

“Voto contra o aumento do tarifário de gestão de resíduos sólidos para 2025 porque desde logo não está devidamente fundamentado o motivo deste aumento, tendo em conta que nomeadamente o Município goza de situação financeira boa, não tem dívidas, faz face a todas as despesas que vão aparecendo, não tem dificuldades nenhuma em termos de tesouraria e por isso mesmo não percebo porque é que este aumento, além de ser um aumento, além de se propor mais um imposto para que o contribuinte, os munícipes paguem mais qualquer coisa ainda por cima não vem nada de melhor em termos de prestação de serviço.

Por outro lado aquilo que o senhor Vereador referiu relativamente á tentativa de justificação deste aumento de tarifário também não colhe porque o exemplo de Monforte, eventualmente terá uma situação financeira muito diferente aqui do Concelho de Nisa, da Câmara de Nisa, por isso mesmo não é exemplo naturalmente para estar aqui a referi-lo, daí eu votar contra esta proposta porque de facto não há nada que justifique neste momento a continuidade da política socialista de aumentar impostos e assim gerar mais receita.”



Ponto nº 5 – DOTSM - Deliberação: 294/2024

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festas em honra de S. Sebastião (Mártir Santo) ", nos dias 20,24,25 e 26 de janeiro em Nisa: Requerente: Associação dos Amigos do Mártir Santo de Nisa.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 9161/2024, datada de 28 de novembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas em honra de S. Sebastião (Mártir Santo)", a realizar nos dias 20,24,25 e 26 de janeiro de 2025, em Nisa, requerida pela Associação dos Amigos do Mártir Santo de Nisa.

Ponto nº 6 – DOTSM- Deliberação: 295/2024

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festa de Natal", no dia 13 de dezembro em Tolosa: Requerente: AJITA – Associação Juvenil de Tolosa. RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 9513/2024, datada de 05 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, no sentido de isentar o pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festa de Natal", realizada no dia 13 de dezembro, no Multiusos em Tolosa, requerida pela AJITA – Associação Juvenil de Tolosa.

Ponto nº 7 – DOTSM - Deliberação: 296/2024

Licença nº 12/2020 - Aprovação das alterações ao projeto e licenciamento. Requerente: Monte da Aferrada - Actividades Turísticas Unipessoal, Ld^a.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 661/2024, datada de 10 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, as alterações ao projeto de arquitetura e respetivo licenciamento de acordo com o número 4 do artigo 27 e a alínea a) do número 1 do art.º 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de janeiro.

Ponto nº 8 – DOTSM - Deliberação: 297/2024

Licença nº 13/2024 - Aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento. Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Montalvão.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 663/2024, datada de 10 de dezembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da

Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o projeto de arquitetura e respetivo licenciamento de acordo com o número 3 do artigo 20 e a alínea a) do número 1 do art.º 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e pelo Decreto-Lei nº 10/2024 de 8 de janeiro.

Ponto nº 9 – DSC - Deliberação: 298/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (Campeonato Distrital de Juniores - Futsal) Requerente: Nisa Futsal Clube. RATIFICAR

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9341/2024, datada de 02 de dezembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Dr. José Leandro Semedo, no sentido da isenção das taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal para realização de jogo que opôs as equipas de Futsal de juniores do Nisa Futsal e o Clube com o Elétrico F.C.B. no dia 07 de dezembro de 2024 às 09H30, ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo, com uma previsão de utilização de 02H30x11,45 € = 28,63 €, de acordo com o regulamento da tabela de Taxas, tarifas e Preços (artigo 24º, ponto 1.1).

Ponto nº 10 – DSC- Deliberação: 299/2024

Cedência de Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura. Requerente: Agrupamento de Escolas de Nisa.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9527/2024, datada de 06 de dezembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a cedência ao Agrupamento de escolas de Nisa, para a realização da Festa de Natal do Jardim de Infância de Alpalhão, no dia 17 de dezembro, a partir das 16H00, da sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão, tal como previsto nas normas aprovadas para o funcionamento daquele equipamento.

Ponto nº 11 – DSC- Deliberação: 300/2024

Pedido de utilização regular do pavilhão desportivo, época 2024 - 2025 (Campeonato Distrital de Juniores - Futsal) Requerente: Nisa Futsal Clube. RATIFICAR

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9645/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Senhor Vereador, Dr. José Leandro Semedo, no sentido da isenção das taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal para realização de jogo que opôs as equipas de Futsal de juniores do Nisa Futsal e o Clube com o A.C.D. Belhó e Raposeira no dia 14 de dezembro de 2024 às 15H30, ao abrigo do nº 2 do art.º 34º do regulamento do Pavilhão Desportivo, com uma previsão de

utilização de 04H00x11,45 € = 45,80 €, de acordo com o nº 1 e do nº 8 do art.º 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços.

Ponto nº 12 - SEA- Deliberação Nº 301/2024

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta”, pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

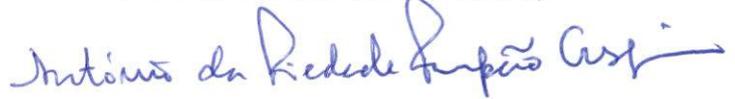
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 07 de janeiro de 2025 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD:1)
- Contra: 1 (um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção: 0 (zero) voto ()